

RECUPERAR
POR
TU
GAL

Mobilidade Sustentável



COMPONENTE 15

RECUPERAR PORTUGAL



Esta componente do Plano de Recuperação e Resiliência pretende responder a vários desafios no setor dos transportes, como a necessidade de reduzir as emissões de gases poluentes, diminuir a dependência de veículos privados e melhorar a coesão social nas áreas urbanas.



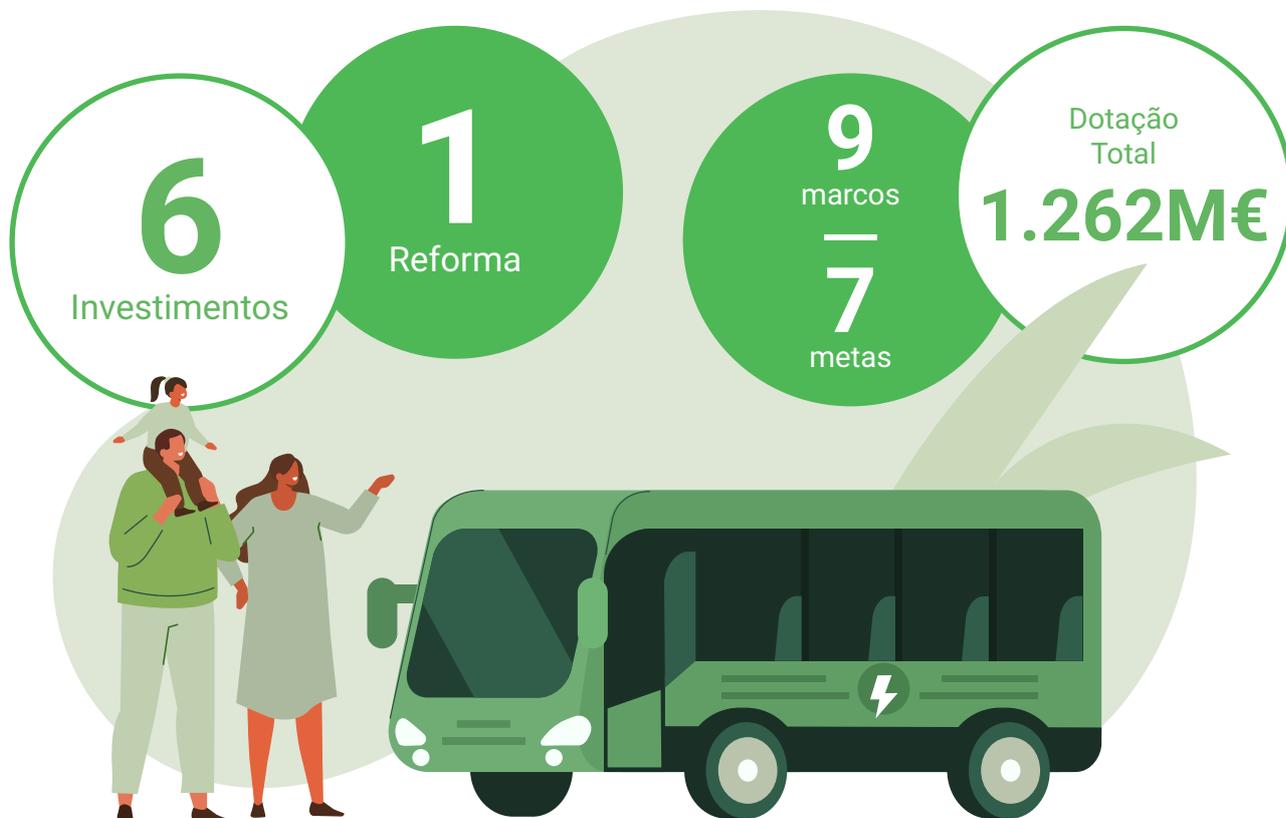
O objetivo desta componente é diminuir as emissões e aprimorar os transportes públicos, expandindo a rede, tornando-a mais acessível e reforçando as capacidades de planeamento.



Pretende-se **aumentar o uso dos transportes públicos, incentivando a mudança de utilização de veículos privados para públicos e promover uma gestão mais eficaz e planeamento dos transportes.**

Para alcançar tais objetivos, estão planeados investimentos e reformas que promoverão transportes públicos sustentáveis, como a expansão do metro de Lisboa e do Porto, a construção de um sistema de metro ligeiro em Lisboa, um sistema de serviço direto de autocarros no Porto e a aquisição de autocarros com emissões nulas para o transporte público.

Esta componente do Plano de Recuperação e Resiliência contribui para cumprir a recomendação específica por país de **concentrar o investimento na transição ecológica.**



Resumo da Reforma

 Reforma do ecossistema de transportes.

Resumo dos Investimentos

-  Expansão da rede de metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara;
-  Expansão da rede de metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio;
-  Trânsito rápido de autocarro Boavista - Império;
-  Descarbonização dos transportes públicos;
-  Digitalização do transporte ferroviário;
-  Trânsito ferroviário ligeiro Odivelas - Loures.

Reformas



A reforma tem como objetivo **reforçar as autoridades de gestão de transportes públicos, as suas capacidades e as suas competências**, a fim de incrementar a sua capacidade para planear melhor os sistemas de transportes que gerem e aumentar a utilização dos transportes públicos.

Promove o **reforço de capacidades das autoridades de gestão de transportes públicos** através de apoios à aquisição de ferramentas de planeamento e gestão dos sistemas de transporte. Proporciona também o apoio à aquisição de novas soluções digitais que facilitem a utilização dos transportes públicos e apoio à modernização dos sistemas de bilhética e de monitorização das operações, entre outras medidas.

Esta reforma apoiará as autoridades de gestão de transportes na preparação, celebração e execução dos contratos dos serviços públicos de transporte de passageiros em todas as áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais.

Deverá também **melhorar as condições de acesso aos transportes públicos através da execução de programas que promovem tarifas reduzidas** (Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos, PART), **melhores serviços de transporte e mais respeitadores do ambiente** (Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, PROTransP), bem como da implementação de **medidas fiscais** que beneficiem o utilizador dos transportes públicos, como a dedução do IVA associado à aquisição de títulos de transporte mensais dos transportes públicos.

Resultados e Objetivos



23

Assinar 23 contratos com autoridades de gestão de transportes

para todos os serviços públicos de transporte ferroviário, rodoviário e por via navegável de passageiros em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1370/2007.

Marcos e Metas



Meta

Código CID

15.14

Pedido de Pagamento

5º

Contratos assinados para serviços públicos de transporte de passageiros nas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais.

23 Contratos assinados para serviços públicos de transporte ferroviário, rodoviário e por via navegável de passageiros em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1370/2007.

Investimentos



Investimento na Expansão da rede de metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara

C15
-i01

Esta medida tem como objetivo **aumentar a atratividade dos transportes públicos em Lisboa e atrair mais utilizadores mediante uma expansão da rede de metro.**

O investimento consistirá numa extensão da rede de metro de Lisboa até Alcântara, acrescentando 3.7 km e quatro estações à rede.

Este investimento transformará Alcântara numa nova interface de transportes que estabelece uma ligação entre a rede de metro e os serviços ferroviários suburbanos.

Resultados e Objetivos



Assinar o **contrato de execução do projeto** entre as autoridades públicas e o contratante selecionado num processo de concurso que visa a expansão da rede de metro de Lisboa (linha Vermelha até Alcântara).

Elaborar **relatórios intercalares regulares** para aferir a evolução das obras relativas à expansão da rede de metro de Lisboa e o cumprimento do calendário para a sua execução. Tal deverá incluir a avaliação da evolução das obras em conformidade com o calendário previsto, nomeadamente a identificação das atividades já concluídas, a identificação das atividades a realizar e uma análise de risco dos prazos de execução propostos, bem como, se necessário, um plano de mitigação e contingência para assegurar que o contrato é executado dentro dos prazos propostos.

Concluir as obras de construção para a expansão da rede de metro de Lisboa (3,3 km em túnel e 0,4 km em viaduto), alargando a linha Vermelha a Alcântara. A linha de metro expandida está preparada para o funcionamento imediato dos serviços de transporte previstos.

Marcos e Metas



Marco

Código CID

15.1

Pedido de Pagamento

5º

Assinatura do contrato para a expansão da rede de metro de Lisboa.

Assinatura do contrato de execução do projeto entre as autoridades públicas e o contratante selecionado num processo de concurso. O contrato visa a expansão da rede de metro de Lisboa (linha Vermelha até Alcântara).



Marco

Código CID

15.2

Pedido de Pagamento

6º

Relatório intercalar sobre a expansão da rede de metro de Lisboa.

A evolução das obras relativas à expansão da rede de metro de Lisboa e o cumprimento do calendário para a sua execução deverão ser avaliados por relatórios intercalares regulares elaborados ao longo do período de execução das obras. Tal deverá incluir a avaliação da evolução das obras em conformidade com o calendário previsto, nomeadamente a identificação das atividades já concluídas, a identificação das atividades a realizar e uma análise de risco dos prazos de execução propostos, bem como, se necessário, um plano de mitigação e contingência para assegurar que o contrato é executado dentro dos prazos propostos. Este marco será considerado cumprido se o relatório intercalar estabelecer que, no momento a que o marco diz respeito, as obras estão a evoluir de acordo com o calendário.



Meta

Código CID

15.3

Pedido de Pagamento

10º

Conclusão da expansão da rede de metro de Lisboa.

Extensão das obras de construção concluídas para a expansão da rede de metro de Lisboa (3,3 km em túnel e 0,4 km em viaduto), alargando a linha Vermelha a Alcântara. A linha de metro expandida está preparada para o funcionamento imediato dos serviços de transporte previstos.

Investimento na Expansão da rede de metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio

C15
-i02

Esta medida tem como objetivo **aumentar a atratividade dos transportes públicos no Porto e atrair mais utilizadores. Visa expandir a cobertura territorial da rede de metro e combater os problemas de congestionamento** do eixo Porto/Vila Nova de Gaia.

Este investimento será composto por uma **extensão da rede de metro do Porto** com a construção de uma nova linha de 6,74 km em via dupla com oito novas estações entre Boavista/Casa da Música, no Porto, e uma nova estação a construir em Santo Ovídio (interface com a linha Amarela), em Vila Nova de Gaia.

Resultados e Objetivos



Assinar o **contrato de execução do projeto** entre as autoridades públicas e o contratante selecionado num processo de concurso. O contrato visa a expansão da rede de metro do Porto (Casa da Música-Santo Ovídio).

Elaborar **relatórios intercalares regulares** para aferir a evolução das obras relativas à expansão da rede de metro do Porto e o cumprimento do calendário para a sua execução. Tal deverá incluir a avaliação da evolução das obras em conformidade com o calendário previsto, nomeadamente a identificação das atividades já concluídas, a identificação das atividades a realizar e uma análise de risco dos prazos de execução propostos, bem como, se necessário, um plano de mitigação e contingência para assegurar que o contrato é executado dentro dos prazos propostos.

Concluir as obras de construção para a expansão da rede de metro do Porto em 6.7 km, através da construção de uma nova linha entre a Casa da Música (Porto) e Santo Ovídio (Vila Nova de Gaia). A nova linha de metro está preparada para o funcionamento imediato dos serviços de transporte previstos.

Marcos e Metas



Marco

Código CID

15.4

Pedido de Pagamento

5º

Assinatura do contrato para a expansão da rede de metro do Porto.

Assinatura do contrato de execução do projeto entre as autoridades públicas e o contratante selecionado num processo de concurso. O contrato visa a expansão da rede de metro do Porto (Casa da Música-Santo Ovídio).



Marco

Código CID

15.5

Pedido de Pagamento

7º

Relatório intercalar sobre a expansão da rede de metro do Porto.

A evolução das obras relativas à expansão da rede de metro do Porto e o cumprimento do calendário para a sua execução deverão ser avaliados por relatórios intercalares regulares elaborados ao longo do período de execução das obras. Tal deverá incluir a avaliação da evolução das obras em conformidade com o calendário previsto, nomeadamente a identificação das atividades já concluídas, a identificação das atividades a realizar e uma análise de risco dos prazos de execução propostos, bem como, se necessário, um plano de mitigação e contingência para assegurar que o contrato é executado dentro dos prazos propostos. Este marco será considerado cumprido se o relatório intercalar estabelecer que, no momento a que o marco diz respeito, as obras estão a evoluir de acordo com o calendário.



Meta

Código CID

15.6

Pedido de Pagamento

10º

Conclusão da expansão da rede de metro do Porto.

Extensão das obras de construção concluídas para a expansão da rede de metro do Porto através da construção de uma nova linha entre a Casa da Música (Porto) e Santo Ovídio (Vila Nova de Gaia). A nova linha de metro está preparada para o funcionamento imediato dos serviços de transporte previstos.

Investimento no Trânsito rápido de autocarro Boavista - Império

C15
-i04

Esta medida tem como objetivo **incrementar o número de utilizadores de transportes públicos no Porto**.

Visa **reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e poluentes e incentivar os cidadãos a reduzirem a utilização do transporte rodoviário individual**.

Este investimento consistirá na criação de um novo sistema de serviço direto de autocarros (faixas prioritariamente dedicadas a autocarros) com uma extensão de 3,8 km e sete paragens entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto, proporcionando uma ligação à rede de metro do Porto.

O sistema de serviço direto de autocarros será assegurado por autocarros elétricos ou a hidrogénio com nível nulo de emissões.

Resultados e Objetivos



Assinar o **contrato de execução do projeto** entre as autoridades públicas e o contratante selecionado num processo de concurso. O contrato visa a construção de uma linha de serviço direto de autocarros que liga a Praça do Império à Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto.

Concluir as obras de construção para a linha de serviço direto de autocarros que liga a Praça do Império à Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto (total de 3,8 km e sete paragens). A nova linha de serviço direto de autocarros está preparada para o funcionamento imediato dos serviços de transporte previstos.

Marcos e Metas



Marco

Código CID

15.10

Pedido de Pagamento

2º

Assinatura do contrato relativo à construção de uma linha de serviço direto de autocarros entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto.

Assinatura do contrato de execução do projeto entre as autoridades públicas e o contratante selecionado num processo de concurso. O contrato visa a construção de uma linha de serviço direto de autocarros que liga a Praça do Império à Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto.



Meta

Código CID

15.11

Pedido de Pagamento

7º

Conclusão da construção de uma linha de serviço direto de autocarros entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto.

Conclusão das obras de construção de uma linha de serviço direto de autocarros que liga a Praça do Império à Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto. A nova linha de serviço direto de autocarros está preparada para o funcionamento imediato dos serviços de transporte previstos.



Esta medida tem como objetivo **renovar e descarbonizar a frota de transportes públicos em Portugal disponibilizando autocarros de zero emissões.**

Este investimento consistirá em **apoio financeiro à aquisição de 145 autocarros elétricos ou a hidrogénio com nível zero de emissões** para os transportes públicos e as infraestruturas de carregamento de forma a assegurar o seu funcionamento.

O apoio será concedido sob a forma de uma subvenção não reembolsável baseada no diferencial entre os custos de aquisição de um autocarro elétrico ou a hidrogénio de zero emissões e de um veículo equivalente a gasóleo (EURO VI).

Os autocarros serão utilizados para prestar serviços públicos de transporte de passageiros no âmbito de contratos de serviço público nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Resultados e Objetivos



Assinar **contrato entre os beneficiários e a entidade gestora**, com base num procedimento de concurso, com o compromisso de adquirir os novos autocarros com nível nulo de emissões (elétricos ou a hidrogénio).

145

145 novos autocarros elétricos ou a hidrogénio de zero emissões

adquiridos e em funcionamento para prestação de serviços públicos de transporte de passageiros nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Marcos e Metas



Marco

Código CID

15.12

Pedido de Pagamento

3º

Contrato assinado para a aquisição de autocarros limpos ao abrigo do Programa de Descarbo-nização dos Transportes Públicos.

Assinatura de contrato entre os beneficiários e a entidade gestora, com base num procedimento de concurso, com o compromisso de adquirir os novos autocarros elétricos ou a hidrogénio com nível zero de emissões.



Meta

Código CID

15.13

Pedido de Pagamento

5º

Aquisição de novos autocarros elétricos ou a hidrogénio de zero emissões utilizados para transporte público.

145 novos autocarros elétricos ou a hidrogénio de zero emissões adquiridos e em funcionamento para prestação de serviços públicos de transporte de passageiros nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.



Investimento na Digitalização do transporte ferroviário

C15
-i06

O objetivo deste investimento é **tornar a linha do Norte da Rede Ferroviária Nacional (RFN) compatível com a nova linha ferroviária de alta velocidade (LAV)** através da substituição dos sistemas eletrónicos de sinalização.

Espera-se que tal melhore a interoperabilidade da Rede Ferroviária Nacional com o espaço ferroviário europeu único.

Este investimento consiste na substituição dos sistemas eletrónicos de sinalização das estações de Campolide-Cintura, Oriente, Alverca e Azambuja, cobrindo 20 km de linhas ferroviárias na Área Metropolitana de Lisboa.

Resultados e Objetivos



Assinar o **contrato de execução do projeto** entre as autoridades públicas e o contratante selecionado para a substituição dos sistemas eletrónicos de sinalização.

20

Substituição de 20 km das linhas ferroviárias

com novos sistemas eletrónicos de sinalização instalados na Área Metropolitana de Lisboa.

Marcos e Metas



Marco

Código CID

15.15

Pedido de Pagamento

7º

Assinatura de contrato relativo aos sistemas eletrónicos de sinalização.

Assinatura do contrato de execução do projeto entre as autoridades públicas e o contratante selecionado para a substituição dos sistemas eletrónicos de sinalização.



Meta

Código CID

15.16

Pedido de Pagamento

10º

Linhas ferroviárias com sistemas eletrónicos de sinalização substituídos.

20 km das linhas ferroviárias com novos sistemas eletrónicos de sinalização instalados na Área Metropolitana de Lisboa.

Investimento no Trânsito ferroviário ligeiro Odivelas - Loures

C15
-i03

Esta medida tem como objetivo **aumentar a atratividade dos transportes públicos em Lisboa e por consequência, aumentar o número de utilizadores**. Atualmente, a utilização do transporte rodoviário privado é dominante nas deslocações entre Loures e Lisboa, provocando emissões significativas de gases com efeito de estufa e poluentes, assim como problemas de congestionamento. Esta medida visa promover a transferência do transporte rodoviário individual para o transporte público.

O investimento consistirá na **construção de um sistema de metro ligeiro numa extensão de 11,5 km** que ligará o concelho de Loures à rede de metro de Lisboa.

Resultados e Objetivos



Assinar o **contrato de execução do projeto** entre as autoridades públicas e o contratante selecionado num processo de concurso que visa a construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures.

Elaborar **relatórios intercalares regulares** para aferir a evolução das obras relativas à construção da linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures e o cumprimento do calendário para a sua execução. Tal deverá incluir a avaliação da evolução das obras em conformidade com o calendário previsto, nomeadamente a identificação das atividades já concluídas, a identificação das atividades a realizar e uma análise de risco dos prazos de execução propostos, bem como, se necessário, um plano de mitigação e contingência para assegurar que o contrato é executado dentro dos prazos propostos.

Concluir as obras de construção da linha de metro ligeiro de superfície que liga Loures à rede de metro de Lisboa em Odivelas (total de 11,5 km). A nova linha de metro ligeiro de superfície está preparada para o funcionamento imediato dos serviços de transporte previstos.

Marcos e Metas



Marco

Código CID

15.7

Pedido de Pagamento

6º

Assinatura do contrato relativo à construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures.

Assinatura do contrato de execução do projeto entre as autoridades públicas e o contratante selecionado num processo de concurso. O contrato visa a construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures.



Marco

Código CID

15.8

Pedido de Pagamento

8º

Relatório intercalar sobre a construção da linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures.

A evolução das obras relativas à construção da linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures e o cumprimento do calendário para a sua execução deverão ser avaliados por relatórios intercalares regulares elaborados ao longo do período de execução das obras. Tal deverá incluir a avaliação da evolução das obras em conformidade com o calendário previsto, nomeadamente a identificação das atividades já concluídas, a identificação das atividades a realizar e uma análise de risco dos prazos de execução propostos, bem como, se necessário, um plano de mitigação e contingência para assegurar que o contrato é executado dentro dos prazos propostos. Este marco será considerado cumprido se o relatório intercalar estabelecer que, no momento a que o marco diz respeito, as obras estão a evoluir de acordo com o calendário.



Meta

Código CID

15.9

Pedido de Pagamento

10º

Conclusão da construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures.

Extensão das obras de construção concluídas para a linha de metro ligeiro de superfície que liga Loures à rede de metro de Lisboa em Odivelas. A nova linha de metro ligeiro de superfície está preparada para o funcionamento imediato dos serviços de transporte previstos.

RECUPERAR POR TU GAL

